

ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE (NDA)

Para maiores detalhes, por favor, consulte com atenção a versão completa através do link: www.fastprobr.com/acordo-de-confidencialidade

Este Acordo de Confidencialidade (o "Acordo") é celebrado e redigido entre:

Parte Reveladora:

Nome jurídico completo:	FASTPROBR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Qualificação completa da entidade:	Empresa brasileira, com sede na cidade de
	Campinas/SP, na Av. Doutor Romeu Tortima, 194, CEP
	13.084-791, inscrita no CNPJ sob o nº
	30.726.774/0001-65 (doravante simplesmente
	" <u>FASTPROBR</u> ")
Contato para notificação jurídica:	Departamento Jurídico
E-mail:	juridico@fastprobr.com

Parte Receptora

Nome completo:	
Cadastro de Pessoa Física:	
Telefone:	
E-mail:	
Empresa:	

Considerações Iniciais	Este acordo visa permitir o acesso de terceiros à informações, projetos, ideias, e outros tipos de dados e materiais sigilosos, ao mesmo tempo que protege os interesses, pesquisas e desenvolvimentos da FastProBR. O(a) Visitante (Parte RECEPTORA) está ciente que tudo que ver, ler, ouvir ou, de qualquer forma, tiver acesso durante e após a visita, deverá ser mantido em sigilo e respeitar os direitos da FastProBR, tanto se considerando o previsto neste NDA, quanto em Leis aplicáveis ou, ainda, em outros documentos relacionados.
Definição de Informações Confidenciais	Para os fins deste Acordo, "Informações Confidenciais" significam todas as informações não públicas, proprietárias e/ou confidenciais divulgadas pela Parte Divulgadora à Parte Receptora.

DOCUMENTO RESTRITO



	Todos os materiais (digitais e/ou impressos), ideias, protótipos, projetos, softwares e/ou quaisquer outras informações e dados, registrados e/ou pendentes, que forem acessados durante, e após, esta visita, são classificados como Confidenciais, salvo o previsto na cláusula "Exclusões".
Obrigações de Confidencialidade	A Parte Receptora concorda em manter as Informações Confidenciais em estrito sigilo e não divulgar, utilizar, copiar, ou praticar qualquer ato sem o consentimento prévio, e por escrito, pela Parte Divulgadora.
Exclusões	As obrigações de confidencialidade não se aplicam a informações que: (a) já eram de conhecimento da Parte Receptora antes da divulgação; (b) se tornaram publicamente conhecidas sem violação deste Acordo; (c) foram recebidas de terceiros sem violação das obrigações de confidencialidade.
Duração	Este Acordo permanecerá em vigor por um período de 03 (três) anos a partir da data de assinatura.
Consequências da Violação	Em caso de violação deste Acordo, a Parte Divulgadora terá o direito de buscar todas as medidas legais e equitativas disponíveis, incluindo indenização por perdas e danos materiais, comerciais e morais, além de qualquer outra medida aplicável.
Disposições Gerais	Este Acordo é regido pelas leis do Brasil e qualquer disputa decorrente deste Acordo será resolvida no foro central da Comarca de Campinas/SP.

<mark>dia</mark> de <mark>mês</mark> de <mark>ano</mark>